



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

INDICAÇÃO  
Nº 2491/2015

ENCAMINHE-SE AO SENTIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

20 OUT 2015

PRESIDENTE

**Considerando** que, em razão de Lei nesse sentido, o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP) cobra taxa no importe de R\$68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos) para a religar o fornecimento de água que foi cortado por falta de pagamento;

**Considerando** que as famílias que deixam de pagar a tarifa de água o fazem porque se encontram em grave situação financeira e a volta do fornecimento se dá quando firmado acordo ou quitado o débito, logo, o Serviço de Água já recebe sua contraprestação (pagamento).

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude, juntamente com o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP), possibilidade de rever a cobrança da taxa para religar o fornecimento de água que foi cortado por falta de pagamento, deixando de exigir-la nesses casos.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2015.

Cícero Justino da Silva  
Vereador

dmal